



PROCESSO: 23397.000279/2018-58
CONTRATO: 04/2018 – CURITIBA
APOSTILAMENTO: Nº 01

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 04/2018 – CURITIBA
QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR –
CAMPUS CURITIBA E A EMPRESA
INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO
EIRELI.**

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 04/2018 – Curitiba, decorrente do **Pregão Eletrônico SRP nº 01/2018 – IFPR**, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.006108/2017-26 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CONTRATANTE: O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – CAMPUS CURITIBA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 10.652.179/0008-91, com sede na Rua João Negrão nº 1.285, bairro Rebouças, CEP nº 80.230-150, Curitiba/PR, neste ato representado por seu Diretor Geral *Pro Tempore*, Professor **ADRIANO WILLIAN DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 7.040.860-0 SSP/PR e do CPF nº 027.337.009-01, designado conforme Portaria nº 716/2014 de 08 de maio de 2014 do IFPR, publicada no DOU de 09 de maio de 2014, seção 2, página 87, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o art. 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADA: **INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 05.095.582/0001-50, estabelecida à Rua Cassiano Ricardo nº 952, bairro Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP nº 83.321-090, representada pelo seu sócio administrador, Senhor **JOÃO CARLOS COELHO MORENO**, portador da Cédula de Identidade nº 1.995.422 SSP-PR e CPF nº 552.549.939-87, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 04/2018 – Curitiba, decorrente do **Pregão Eletrônico SRP nº 01/2018 – IFPR**, tendo em vista o contido nos autos do Processo



Administrativo nº 23411.006108/2017-26 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice IPCA de fevereiro de 2019 no importe de 3,8903%, conforme Cláusula Sétima do contrato principal, aplicado a partir de 12 de março de 2019 aos valores do contrato original.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor máximo total mensal deste contrato, a partir de 12 de março de 2019, passa de R\$ 4.944,00 (quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais) para R\$ 5.136,34 (cinco mil, cento e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos), como mostrado na Tabela 2 abaixo.

2.2 Para o cálculo do valor máximo global reajustado considera-se o somatório dos valores máximos totais do período de 04/04/2018 a 11/03/2019 (Tabela 1), em que não há a incidência do reajuste, e do período de 12/03/2019 a 04/04/2022 (Tabela 2), no qual o reajuste é aplicado.

2.3 Em consequência, o valor máximo global deste contrato, a partir de 12 de março de 2019, passa de R\$ 237.312,00 (duzentos e trinta e sete mil, trezentos e doze reais) para R\$ 244.383,57 (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos), conforme o somatório dos valores máximos totais das Tabelas 1 e 2 abaixo.

TABELA 1 – PERÍODO DE NÃO INCIDÊNCIA DO REAJUSTE CONTRATUAL

Grupo	Descrição do Bem/Serviço	Qtde. Equipamentos	Qtde. Cópias / Mês	Unid. Medida	Valor Máximo da Página		Valor Máximo Total Mensal	Valor Máximo Total para o Período de 04/04/2018 a 11/03/2019
					Página PB	Página Color		
4	Equipamento Tipo 1 - Multifuncional laser monocromática A4 com Franquia de 4000 Páginas PB	6	-	Franquia	R\$ 0,07	-	R\$ 1.680,00	R\$ 18.872,00
	Equipamento Tipo 2 - Impressora laser monocromática A4 com Franquia de 4000 Páginas PB	5		Franquia	R\$ 0,07	-	R\$ 1.400,00	R\$ 15.726,67
	Equipamento Tipo 3 - Impressora laser policromática A4 com Franquia de 4.000 Páginas PB e 600 Páginas Color	2		Franquia	R\$ 0,10	0,57	R\$ 1.484,00	R\$ 16.670,27

mfj
[Handwritten signature]



Página Excedente PB - Equipamentos Tipo 1 e 2	22.000	Cópias	R\$ 0,01	-	R\$ 220,00	R\$ 2.471,33
Página excedente PB - Equipamento Tipo 3	4.000	Cópias	R\$ 0,01	-	R\$ 40,00	R\$ 449,33
Página excedente Color - Equipamento Tipo 3	600	Cópias	-	R\$ 0,20	R\$ 120,00	R\$ 1.348,00
CUSTO MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO PARA O PERÍODO DE 04/04/2018 A 11/03/2019					R\$ 4.944,00	R\$ 55.537,60

TABELA 2 – PERÍODO DE INCIDÊNCIA DO REAJUSTE CONTRATUAL

Grupo	Descrição do Bem/Serviço	Qtde. Equipamentos	Qtde. Cópias / Mês	Unid. Medida	Valor Máximo da Página		Valor Máximo Total Mensal Sem Reajuste	Valor Máximo Total Mensal Com Reajuste	Valor Máximo Total para o Período de 12/03/2019 a 04/04/2022
					Página PB	Página Color			
4	Equipamento Tipo 1 - Multifuncional laser monocromática A4 com Franquia de 4000 Páginas PB	6	-	Franquia	R\$ 0,07	-	R\$ 1.680,00	R\$ 1.745,36	R\$ 64.170,96
	Equipamento Tipo 2 - Impressora laser monocromática A4 com Franquia de 4000 Páginas PB	5		Franquia	R\$ 0,07	-	R\$ 1.400,00	R\$ 1.454,46	R\$ 53.475,80
	Equipamento Tipo 3 - Impressora laser policromática A4 com Franquia de 4.000 Páginas PB e 600 Páginas Color	2		Franquia	R\$ 0,10	R\$ 0,57	R\$ 1.484,00	R\$ 1.541,73	R\$ 56.684,35
	Página Excedente PB - Equipamentos Tipo 1 e 2	-	22.000	Cópias	R\$ 0,01	-	R\$ 220,00	R\$ 228,56	R\$ 8.403,34
	Página excedente PB - Equipamento Tipo 3	-	4.000	Cópias	R\$ 0,01	-	R\$ 40,00	R\$ 41,56	R\$ 1.527,88
	Página excedente Color - Equipamento Tipo 3	-	600	Cópias	-	R\$ 0,20	R\$ 120,00	R\$ 124,67	R\$ 4.583,64
CUSTO MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO PARA O PERÍODO DE 12/03/2019 A 04/04/2022							R\$ 4.944,00	R\$ 5.136,34	R\$ 188.845,97

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

[Handwritten signatures]





**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**




Ministério da Educação


3.2 E, por estarem juntas e contratadas, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 08 de julho de 2019.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
<p>Adriano Willian da Silva INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ Diretor Geral do Campus Curitiba SIAPE: 1651087</p>  <hr/> <p>ADRIANO WILLIAN DA SILVA Diretor Geral <i>Pro Tempore</i> do Campus Curitiba INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – CAMPUS CURITIBA</p>	 <hr/> <p>JOÃO CARLOS COELHO MORENO Sócio Administrador INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIRELI</p>

TESTEMUNHAS:


 NOME: CLAUDIO AUGUSTO SOUZA
 CPF: 028.887069-70


 NOME:
 CPF: 076.607.869-89

3º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA-PR
 AV. MARCELO FLORIANO PEIXOTO, 2276 - BAIRRO REBOUÇAS
 CURITIBA - PR - 80.230-110 - Telef.: (41) 3333-4444

Seio Digital: VGd8P . 4k8Zz . T2Q7e - DUYkD . jsKUb
 Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
 [CX017up0]-MARIA DA GLORIA COELHO*****

Em test.  da verdade.
 Curitiba, 12 de Julho de 2019

049 - THAIANA KESSY CEZAR RODRIGUES - ESCRIVENTE
 Martin Souto Jentzsch - Tabelião
 "VÁLIDO O SELO DIGITAL EM WWW.FUNAI.FPEN.COM.BR - VÁLIDO SEM EMENDAS E RASURAS"